



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

**LEI MUNICIPAL N° 1.195/2004, DE 09/11/2004**

**"Declara de Utilidade Pública o Centro de Defesa em Direitos Humanos "Henrique de Melo Spengler", nesta cidade".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública o **Centro de Defesa em Direitos Humanos "Henrique de Melo Spengler**, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 19 de Junho de 2004, conforme Ata de Fundação, eleição e Posse nº 05/04, com atuação voltada para a defesa em direitos humanos nos Municípios de Coxim, Sonora, Pedro Gomes, Alcinópolis e Rio Verde de Mato Grosso, conforme previsão estatutária.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2004.

Oswaldo Mochi Júnior  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS